



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 5566, DE 26 DE JULHO DE 2017.

“Autoriza a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Penápolis a firmar convênio como Instituto de Ciência e Educação de São Paulo - ICESP.”

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que por força do Decreto Municipal nº 4930, de 01/06/2015, o Município de Penápolis requisitou todos os bens e serviços pertencentes à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Penápolis, afastando os então gestores daquela Entidade e assim assumindo a respectiva gestão;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Entidade, através de sua Gestora-Presidente, autorizada a firmar convênio com o Instituto de Ciência e Educação de São Paulo - ICESP, tendo como objeto a disponibilidade da totalidade das Unidades dos Leitos SUS e da Rede Municipal de Saúde, das áreas da Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Saúde Mental, UPAS, UBS e Pronto Socorro, entre outros, aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Extensão e Atualização Médica, ligados ao Curso de Medicina da Universidade Brasil, sob a coordenação acadêmica e supervisão de docentes da IES – Instituição de Ensino Superior e de profissionais médicos pertencentes ao Corpo Clínico da Cooperante, designado em conjunto pelo Instituto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 26 de julho de 2017.


CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 26 de julho de 2017.


MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL
Secretária Municipal de Administração